



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA
OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS SOCIAIS DO SEMIÁRIDO - ODSS

**Chamada Pública de Seleção de Bolsistas para Atuação no Observatório dos
Direitos Sociais do Semiárido (ODSS/UFERSA)**

Plano de Ação: Controle Social e Transparência na Verificação da Regularidade de Contratos de Terceirização na Saúde nos Municípios do Oeste Potiguar.

Parceria: Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte – CGE/RN.

Data de lançamento: 17 de novembro de 2025.

O Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido (ODSS/UFERSA), no âmbito do Plano de Ação desenvolvido em cooperação com a Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CGE/RN), torna pública a abertura de processo seletivo para 4 (quatro) vagas de bolsistas de apoio técnico, sendo 3 (três) regulares e 1 (um/a) em posição de “gerente”, para atuação nas atividades de pesquisa, monitoramento, análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios referentes ao projeto "Controle social e transparência: verificação e regularidade de contratos de terceirização no serviço público de saúde na região Oeste do RN".

1. Objetivo da Seleção

Selecionar estudantes de graduação ou pós-graduação para integrar o Grupo de Trabalho (GT) do projeto, desempenhando funções de apoio técnico e científico nas atividades de:

- 1) Levantamento e organização de dados;
- 2) Análise documental de contratos;
- 3) Entrevistas e visitas técnicas a municípios-polo;
- 4) Elaboração de relatórios parciais e do relatório final;
- 5) Apoio à sistematização de informações para capacitações de gestores;
- 6) Suporte ao monitoramento das recomendações emitidas pelo ODSS/CGE-RN.
- 7) Suporte na tramitação dos fluxos administrativos do projeto.

2. Perfil Requerido

Poderão participar do processo seletivo e compor o projeto estudantes de Graduação (a partir do 3º período) ou pós-graduação *stricto sensu* regularmente vinculados à UFERSA,, preferencialmente nas seguintes áreas:

- 1) Direito;
- 2) Administração;
- 3) Contabilidade.

3. Competências requeridas

São exigidas as seguintes competências por parte dos bolsistas:

- 1) Conhecimento ou interesse em políticas públicas, controle social, transparência, auditoria cidadã ou direito administrativo e trabalhista.
- 2) Habilidade para análise documental e organização de dados.
- 3) Boa redação técnica e capacidade de síntese.
- 4) Disponibilidade para realização de visitas técnicas presenciais a municípios-polo (custos cobertos pelo projeto).
- 5) Disponibilidade de 15 horas semanais para dedicação ao projeto.

4. Atividades dos Selecionados

Os bolsistas desempenharão, entre outras, as seguintes atividades:

- 1) Apoiar no levantamento inicial junto aos municípios (documentos, contratos, listagens, informações complementares).
- 2) Organizar e catalogar documentos em planilhas e sistemas internos.
- 3) Realizar análises documentais sobre contratos de terceirização e dados de trabalhadores.
- 4) Conduzir ou auxiliar entrevistas com trabalhadores, gestores e representantes de empresas.
- 5) Participar das visitas técnicas presenciais, quando necessárias.
- 6) Produzir relatórios parciais, minutas, quadros de análise e o relatório consolidado.
- 7) Apoiar atividades formativas e de capacitação com gestores públicos.
- 8) Auxiliar no desenvolvimento do modelo de monitoramento e no acompanhamento das recomendações.

5. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por duas etapas, conforme descrito a seguir:

Etapa 1 – Carta de Interesse + Histórico Escolar (peso 40%)

O candidato deverá enviar, em arquivo PDF único:

1. Carta de interesse (máximo 1.000 palavras) contendo:

- Motivação para participar do projeto;
- Experiência prévia com pesquisa, controle social, políticas públicas ou análise documental (se houver);
- Familiaridade com planilhas, organização de dados ou visitas técnicas;
- Disponibilidade declarada para participação nas atividades, inclusive deslocamentos;
- Indicação de artigos, relatórios ou materiais produzidos (se houver).

2. Histórico escolar atualizado.

Etapa 2 – Entrevista (peso 60%)

Serão convocados para entrevista os 8 (oito) primeiros classificados na Etapa 1, desde que obtenham nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A entrevista buscará avaliar:

- 1) Clareza na comunicação;
- 2) Capacidade de organização e raciocínio analítico;
- 3) Maturidade para lidar com atividades de campo e contextos sensíveis;
- 4) Alinhamento com os objetivos do ODSS e do Projeto;
- 5) Disponibilidade e comprometimento.

6. Cronograma da Seleção

O calendário do processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Atividade	Período
Lançamento da Chamada	17/11/2025 (segunda-feira)
Período de inscrições (7 dias corridos)	17/11 a 24/11/2025
Análise das Cartas de Interesse	25/11 a 27/11/2025
Divulgação dos convocados para entrevista	28/11/2025
Entrevistas	01/12 a 04/12/2025
Resultado Final	05/12/2025
Início das atividades	08/12/2025, para integração e organização inicial

7. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail: odss@ufersa.edu.br.

O campo "Assunto" do e-mail deve conter o seguinte texto: "Seleção de Bolsista –

Projeto ODSS/CGE-RN – Terceirização na Saúde”. O arquivo PDF único contendo carta de interesse e histórico escolar deve ser anexado ao e-mail.

8. Número de Vagas e Duração da Bolsa

O número de vagas imediatas e o período de fruição da bolsa obedecerá às diretrizes abaixo:

- 1) Vagas imediatas: 4 (quatro) bolsistas, dentre os quais, 01 (um) será gerente.
- 2) Valor da bolsa: R\$1.300,00 mensais para bolsistas regulares, e R\$1.500,00 para bolsista gerente.
- 3) Duração: 03 meses, sujeitos a renovação.
- 4) Carga horária semanal: 15h.
- 5) As bolsas serão pagas conforme fluxo administrativo do convênio firmado para o Plano de Ação.

9. Disposições Finais

- 1) A ausência de qualquer documento obrigatório implicará desclassificação.
- 2) Não haverá análise de pedidos de inscrição fora do prazo.
- 3) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- 4) O resultado será divulgado nos canais oficiais da UFERSA e do ODSS.
- 5) Em caso de eventuais impedimentos administrativos referentes ao convênio, a chamada poderá ser suspensa ou cancelada.
- 6) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente das atividades, inclusive deslocamentos para municípios-polo da região Oeste do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira
Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral
Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis